

Resende, 6 de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 238/2024

Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP - Unidade Resende - para o exercício de 2025.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 22, inciso I, alínea C 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 2024, realizada no dia 6 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP - Unidade Resende - para o exercício de 2025, no montante de R\$ 482.153.925 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).



Art. 2º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



Jaime Teixeira Azulay

Presidente do Conselho de Administração – AGEVAP